



**PREFEITURA DO  
CRATO**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4573E – Crato/CE

Terça - Feira, 24 de Novembro de 2020.



## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2411001/2020 – SEAD**

**CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020,**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** RIVALDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 876.778.813-00, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 2411001/2020 – GP**

**CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo, protocolado em 13 de outubro de 2020, do Servidor Público Municipal, Sr. FRANCISCO LOPES CORDEIRO, solicitando sua exoneração;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** FRANCISCO LOPES CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 325.238.743-34, do cargo de Guarda Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de outubro de 2020, revogando às disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 2411002/2020 – GP**  
**CRATO-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 31080012020, na data de 31 de agosto de 2020, do Conselheiro Tutelar do Município do Crato, Sr. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES, solicitando licença para assumir a cargo eletivo de Vereador do Município do Crato;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0120112020, datado de 24 de novembro de 2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento do pedido, contundo, sem a percepção de remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem remuneração, pelo período de 31 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ao Sr. CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 349.120.453-49, investido no cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar do Município do Crato, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para assumir o cargo eletivo de vereador deste município.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 1408020/2020 - GP, de 14 de agosto de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 2411003/2020 – GP****CRATO - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, CRISTIANE PIERRE MARTINS, através de Protocolo Administrativo nº 011510/2020;

**CONSIDERANDO** o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0011811/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como despacho favorável, proferido pela Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a servidora pública municipal CRISTIANE PIERRE MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 670.276.014-00, Matrícula Funcional nº 0083, para reassumir o cargo de Médica, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

---